

**REQUERIMENTO**

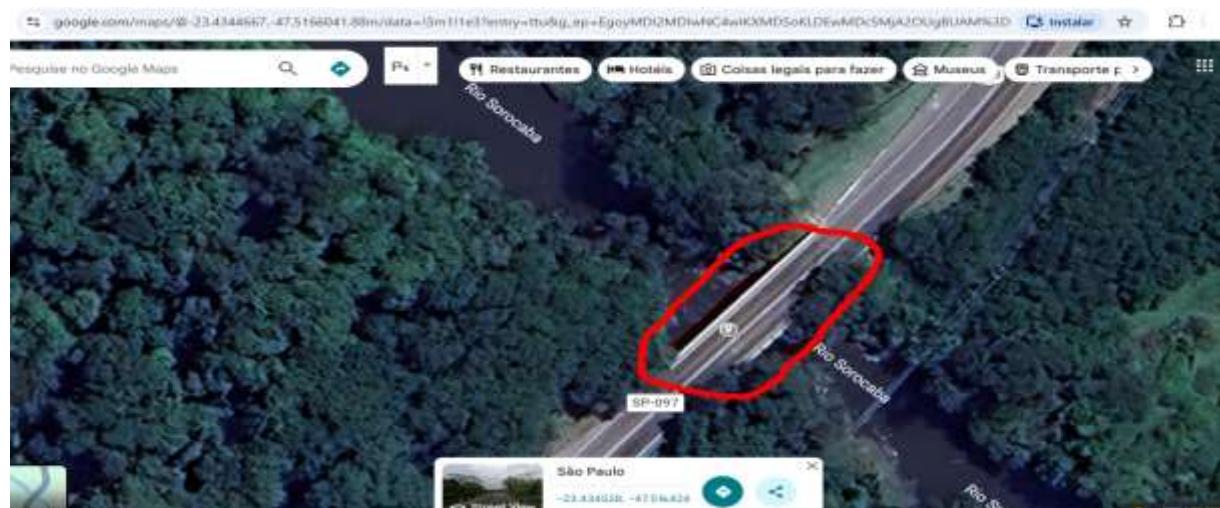
Reforço aos Requerimentos nº 2077/2024 e nº 2078/2023 os quais objetivam reforçar publicamente a necessidade de duplicação da Rodovia Emerenciano Prestes de Barros¹, que essas obras iniciem com urgência, além da criação de passarela acessível para pedestres e ciclistas passarem na ponte do Rio Sorocaba existente no via, nas proximidades do acesso ao Bairro Parque São Bento, e temas correlatos.

Considerando que ao menos desde 2021 este Vereador vem lutando para melhorias e a duplicação de vias e rodovias importantes para Região Metropolitana de Sorocaba, ao exemplo das Rodovias Raposo Tavares, Avenida Bandeirantes, e Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, como se nota nos Requerimentos nº 139/2021; nº 924/2021; nº 1129/2021; nº 2078/2023 e nº 2077/2024;

Considerando que há décadas várias autoridades estaduais vêm anunciando a duplicação da Rodovia em comento, mas até o presente isso não se deu;

Ocorre que, considerando que, ao longo dos anos, o fluxo de veículos vem crescendo exponencialmente, até por conta do crescimento e da pujança da economia de Sorocaba e região;

Nessa linha, considerando que é notório a necessidade urgente de duplicação da rodovia em questão, bem como há tempos é indispensável a construção de passarela na ponte do Rio Sorocaba que serve de trecho para a via, diante do constante fluxo de transeuntes e de ciclistas nesse trecho da via, sobretudo na ponte, o Poder Público acaba sendo conivente, com os riscos reais de acidentes, exposição à integridade física e até mesmo à vida de várias pessoas a pé e de ciclistas que por razões variadas são obrigados a fazer essa passagem arriscada, nesse sentido, veja o local:



¹ É a Rodovia SP 097, a qual liga o município de Sorocaba a Porto Feliz, que a maioria da sua extensão é de pista simples, mesmo notoriamente sendo de conhecimento público que o fluxo de intenso é intenso;





Fonte: https://www.google.com/maps/@-23.4344667,-47.5166041,88m/data=!3m1!1e3?entry=ttu&g_ep=EgoYMDI2MDIwNC4wIKXMDSoKLDEwMDc5MjA2OUgBUAM%3D



Fonte: https://www.google.com/maps/@-23.4347755,-47.5165885,3a,75y,17.18h,79.78t/data=!3m7!1e1!3m5!1seVfykME8ZzYcTzZ_LJzHtA!2e0!6shhttps%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D10.220654579144608%26panoid%3DeVfykME8ZzYcTzZ_LJzHtA%26yaw%3D17.183025486338522!7i16384!8i8192?entry=ttu&g_ep=EgoYMDI2MDIwNC4wIKXMDSoKLDEwMDc5MjA2OUgBUAM%3D

Considerando que por mais que as obras de duplicação aqui solicitadas são de competência do Estado de São Paulo, muito provavelmente pelo DER-SP (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), é evidente que essas obras são de grande importância para a logística e o fluxo de pessoas e bens nessa localidade de Sorocaba;

Nesse sentido, considerando que o tema é de grande importância para a população sorocabana, deveria ser também para a Municipalidade Sorocabana. Ciente disso, solicito que medidas mais efetivas passem a ser tomadas pelo Município no sentido de se viabilizar o quanto antes as obras de duplicação da via em estudo, e da criação de passarela que seja capaz de garantir acessibilidade e o direito de locomoção segura a pedestres e ciclistas na ponte do Rio Sorocaba retro apontada;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1- Com todo o respeito, as respostas aos Requerimentos nº 2078/2023 e nº 2077/2024, as quais informaram resumidamente que a Municipalidade





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



teria enviado ofício do Governo Estadual/DER-SP, são insatisfatórias, pois não apresentaram a cópia dos eventuais ofícios, bem como não levou luz a uma porção de questionamentos possíveis, como:

- 1.1- Previsão de início e de conclusão das obras;
 - 1.2- Se a via será apenas duplicada, ou mesmo triplicada;
 - 1.3- Se a passarela na ponte irá ser efetivamente construída e etc.;
- 2- Sendo assim, solicito que a Municipalidade inicie diligências efetivas para conseguir costurar a viabilização das obras do Estado, ao menos que nos apresentem os eventuais documentos, como por exemplo a cópia de eventuais ofícios da Prefeitura local para o DER-SP, ou mesmo para o Governo do Estado – SP;
- 2.1. Solicito a gentileza de diligências serem tomadas para esclarecer os questionamentos das questões 1 a 1.3 retro, e apresentar os documentos tratados na questão 2;
3. Seria possível além da duplicação, eventualmente da triplicação da via, a municipalidade pleitear junto às autoridades pertinentes a criação de uma ciclovia nessa rodovia, tendo em vista que cada vez mais Sorocaba tem atraído atletas do ciclismo que veem em Sorocaba uma cidade instigante para essa prática esportiva? Justifique.
4. Salienta-se que a Municipalidade não só pode, mas ao nosso entender deve apresentar toda e qualquer documentação e informação para melhor esclarecer os temas arguidos e tratados pela presente propositura.

S/S., 09 de fevereiro de 2026.

FABIO SIMOA
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 3100320030005800320082003A0050000. Digitalamento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003800320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 09/02/2026 10:45
Checksum: **ECFA902E84C2EAB3B0919FEAD66D8ECA071EB7D152A29FC7551455D3FFC81EEA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.